



## CURSO TREINADORES GRAU III

### Abertura de Inscrições

A FPV vai realizar a nível Nacional o Curso de Grau III, que se realiza de acordo com o Programa Nacional de Formação de Treinadores ( PNFT ).

Assim, anuncia-se a abertura de pré-inscrições, até 21 de Maio, de modo a informar todos os treinadores interessados.

O curso realiza-se no Porto nas instalações da:

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto/ Rua Dr. Plácido Costa, 91  
4200-450 Porto (Pólo Universitário da Asprela) e da Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico do Porto/ Rua Dr. Roberto Frias, 602 4200-465 Porto

### INFORMAÇÕES

**Início 21 Julho - Final 2 Setembro** (2 momentos - 21 a 31 de Julho e 24 de Agosto a 02 de Setembro).

A FPV como entidade formadora realizará um Curso de Treinadores de Grau III, o terceiro no âmbito do PNFT.

O curso de Treinadores de Voleibol de Grau III destina-se a treinadores com o Título Profissional de Treinador Desporto (TPTD) de Grau II, com pelo menos dois anos de prática efectiva de Treinador de Grau II, com idade superior a 18 anos e com o 12º ano completo.

**O curso é composto por duas fases:**

- **A Primeira Fase - Curricular**, com um total de 181 horas divididas entre Formação Geral (91 horas) e Formação Específica (90 Horas). (Ver regulamento curso)

A primeira fase do curso, divide-se em 2 momentos:

- **O primeiro** inicia-se no dia **21 de Julho e termina no dia 31 de Julho 2018 (11 dias)**;
- **O segundo** de **24 de Agosto e termina a 02 de Setembro**.

Será obrigatoriamente em regime contínuo e intensivo (manhãs e tardes e noites (21 dias/ 2 momentos) – 8h00 a 10 horas diárias – 9h00/13h00; 14h30/18h30 e em 8 dias 20h00/22h00 ou 18h30/20h30) (todos os participantes no curso têm direito a almoço, durante todos os dias do curso, excepto ao domingo. Os participantes de fora da AMPorto e que pagaram a taxa de alojamento tem direito ao mesmo (sem peq. Almoço), a almoço e jantar).

As matérias gerais, estão publicadas em Manual, sob a responsabilidade do Instituto Português do Desporto e da Juventude e poderão fazer o carregamento/download em:

<http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=191&idMenu=53>

A presença de todos os participantes será obrigatória no dia **21 Julho, entre as 8.30 horas e as 9.00 horas**.

- **A Segunda Fase - Estágio**, uma época desportiva – Duas Opções. (Ver regulamento de estágio)



- Estágio Tipo I – Estágio numa equipa de alto rendimento (240 horas de contacto)
- Estágio Tipo II - Trabalho individual a definir com o Coordenador estágio/ Tutor

A FPV privilegia o estágio de Tipo I em Entidade de Acolhimento da I Divisão Masculina ou Feminina. O estágio de Tipo II só deverá ser considerado em situações mais excepcionais pelo candidato.

O estágio deverá decorrer entre as épocas desportivas de **2018/2019 ou 2019/2021**.

Os Directores do curso serão os Professores Carlos Prata e António Guerra e o Secretário a definir.

### INSCRIÇÕES

- O período de inscrições/confirmação decorre até ao dia **21 de Maio** de 2018. O pagamento da inscrição só deverá ser feito, após confirmação da aceitação da inscrição – até **11 de Junho**.

- A ficha de inscrição deve ser remetida para a FPV em formulário próprio (Modelo anexo), juntamente com fotografia pessoal e fotocópia do Cartão de Cidadão e N.º do Cartão de Contribuinte (NIF) para:

**Avenida de França, 549 4050-279 PORTO** ou por e-mail para:

[formacao.fpv@fpvoleibol.pt](mailto:formacao.fpv@fpvoleibol.pt)

- Currículo académico, profissional e desportivo.

. **Taxa de inscrição:** 350€ /450€

### Fase Curricular

Inscrição provisória, a ser confirmada pela F.P.V. após fecho do prazo de inscrição.

No acto da confirmação da inscrição 350,00 Euros (taxa de inscrição e alimentação almoço cantina universitária excepto aos domingos). Será obrigatoriamente em regime contínuo e intensivo (manhãs e tardes e noites (21 dias/ 2 momentos) – 8h00 a 10 horas diárias – 9h00/13h00; 14h30/18h30 e em 8 dias 20h00/22h00 ou 18h30/20h30) (todos os participantes no curso têm direito a almoço, durante todos os dias do curso, excepto ao domingo).

Os participantes de fora da zona da Área Metropolitana do Porto pagarão 450,00 Euros (com direito a dormida – residência universitária (sem peq. almoço), e alimentação (almoço e jantar) em cantina universitária excepto aos domingos (sem alimentação).

Existem duas opções de pagamento, sendo:

1.ª - Curso e Alimentação (excepto domingos) - 350,00€

Pagamento de 200,00€ entre 08 a 11 Junho.2018 e 150,00€ entre 07 a 14 julho.2018

2.ª - Curso e Estadia Completa (excepto pequeno almoço e Domingos) – 450,00€

Pagamento de 250,00€ entre 08 a 11 Junho 2018 e 200,00€ entre 07 a 14 Julho 2018.

NOTA: Caso não efectuem o pagamento da 2.ª verba da taxa de inscrição, não será devolvido o 1.º pagamento.

**O pagamento deve ser efectuado através de transferência bancária para a F.P. Voleibol) :**



**NIB: 0007.0000.00805800147.23 – NOVO BANCO –**

É indispensável o envio de um comprovativo de transferência bancária para o e-mail: [financeira.fpv@fpvoleibol.pt](mailto:financeira.fpv@fpvoleibol.pt) com indicação do que paga e dos dados para emissão do recibo, nomeadamente: nome, morada completa, N.º de Contribuinte e N.º Licença FPV (caso tenha). Se o pagamento for efectuado pelo não titular da conta, deverá indicar a favor de quem paga.

## **SEGURO**

### **Fase Curricular**

Todos os formandos (as) estão obrigados a possuir um seguro desportivo de acidentes pessoais válido que cubra a atividade da parte curricular.

- a) O seguro desportivo que os formandos possuam relativo á sua inscrição como treinadores e atletas na FPV é válido para este efeito.
- b) Os formandos que não possuam seguro terão, no ato da confirmação da inscrição, de segurar-se através do seguro desportivo da FPV, cujos custos - 30,00 € lhe serão imputados na inscrição (devendo o pagamento da inscrição, incluir o seguro).
- c) Os formandos que possuírem e apresentarem um seguro diverso do referido em a) e b) terão que fazer prova de que ele cobre os riscos inerentes à atividade do curso.

### **Fase Estágio**

Todos os formandos (as) que preencham as condições inerentes à inscrição em estágio estão obrigados como “treinadores em estágio” à apresentação de um seguro desportivo válido para a época em que se inscrevem.

#### **Fase Estágio – Tipo I**

No início do estágio o Clube ou o treinador estagiário/a terá de pagar 190 Euros (seguro desportivo 30 €, se o clube não pagar no ato de inscrição) + vinheta (5€) + a taxa de inscrição como treinador do escalão em causa (120 €) – Grau III + cartão da licença (35€).

#### **Declaração de Treinador/a em Estágio**

Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio** que é um documento oficial aprovado pelo IPDJ e que permite que os Treinadores em Estágio possam orientar “oficialmente”, jogos da competição em que estejam inscritos.

Os candidatos ao **Estágio de Tipo I** devem, no acto da inscrição na parte curricular, apresentar:

- a) A Entidade de acolhimento/Clube onde irão realizar o estágio e a identificação de um treinador com o mínimo de grau III que exercerá a função de Tutor de Estágio;

Tal necessita na entrega, conjuntamente com a ficha de inscrição de:

- Declaração da Entidade de Acolhimento/Clube devidamente assinada por dirigentes da mesma;
  - Declaração do treinador referido em 1º) de aceitação da função de tutoria, devidamente assinada pelo próprio.
- b) Não podendo cumprir por si, as circunstâncias definidas em a), o candidato poderá solicitar o apoio da Associação Regional ou da FPV, para este propósito.



A FPV privilegia o estágio de Tipo I em Entidade de Acolhimento da I Divisão de Masculinos ou de Femininos. O estágio de Tipo II só deverá ser considerado em situações mais excepcionais pelo candidato.

### **Fase Estágio – Tipo II**

No início do estágio o candidato que optar pela realização de um trabalho individual pagará a taxa de estágio de 100 Euros.

No caso de optarem pelo Estágio de Tipo II, o qual consiste na elaboração dum trabalho que tenha como suporte a observação/avaliação de uma ou várias equipas de rendimento, os formandos deverão indicar um tutor com capacidade para tal, ficando este e o coordenador de estágio como responsáveis. Como tal recomenda-se que o tutor possua experiência no alto rendimento, e eventualmente, formação superior na área da Educação Física e Desporto, de modo a poder dar apoio a este tipo de trabalho.

A escolha do tema e a concepção do trabalho ficam ao critério do formando.

Existem, no entanto, algumas condições obrigatórias a cumprir, as quais são:

- Elaboração dum projecto do trabalho;
- Observação dum mínimo de três jogos "ao vivo" (podendo as restantes observações serem em suporte digital);
- Observação centrada em equipas da Primeira Divisão (Feminina ou Masculina).

Neste sentido os candidatos ao **Estágio de Tipo II**, devem entregar, conjuntamente com a ficha de inscrição, a Declaração de um treinador com o mínimo de grau III que exercerá a função de Tutor de Estágio do treinador, na qual este afirma a aceitação da função de tutoria, sendo esta devidamente assinada pelo próprio.

### **REGULAMENTOS**

O curso rege-se pelo regulamento do curso, e todos os participantes estão obrigados a conhecê-lo e a aceitar as suas condições.

As inscrições serão limitadas a 30 elementos e mínimo de 15 para a sua realização se poder efectuar.

Para procederem à sua inscrição os candidatos deverão reunir os seguintes Pré-requisitos:

- Idade Mínima 18 Anos
- Possuir o 12º Ano Escolaridade
- Ser possuidor do TPTD grau II
- **Possuir pelo menos dois anos de exercício profissional efectivo da função de treinador de grau II**

### **Condições preferenciais de frequência:**

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentarmente previsto (30) a selecção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1. Candidatos que formalizaram uma pré-inscrição para poderem estar aptos a treinarem equipas com exigência do grau III na época 2018/2019;



2. Candidatos que comprovem (apresentando uma declaração assinada pelo Presidente da entidade contratante) estarem contratados para, na época 2018/19, exercerem a função de treinadores de um clube da I Divisão Masculina ou Feminina.
3. Candidatos que tenham sido treinadores, nas últimas duas épocas, nas categorias de Seniores II e III Divisões (Femininos ou Masculinos), e de Juniores (Femininos ou Masculinos).
4. Análise do Currículo Desportivo.
5. Frequência, devidamente comprovada, de Ações de Formação Contínua para Treinadores Voleibol, ao longo das últimas duas épocas.
6. Data de formalização da inscrição.